

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **01 (um) professor de Educação Básica, (anos iniciais do ensino fundamental, creche e educação infantil, projeto Mais Educação e EJA) classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 018/2021**, para contratação temporária em substituição a desistência de Maria Olímpia de Castro Neta Reis, na escola:

✓ **ESCOLA M. PROTÁSIO GUIMARÃES**
TURNO:Vespertino

PERÍODO: 08.02.21 a 31.07.21

LOCAL DA REUNIÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 08.02.22

Horário: 8:00H (após horário estabelecido não será permitido a entrada de nenhum candidato)

OBSERVAÇÕES:

1- O (a) candidato (a) que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, para fins de nova contratação, não poderá concorrer a uma nova vaga neste ano letivo;

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola;

3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;

4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

- Reger classe de educação infantil, ensino fundamental e alfabetização de jovens e adultos, bem como executar trabalhos relativos à implementação das BNCC e CRMG;
- Participar da elaboração, implementação, avaliação e revisão do Projeto Político Pedagógico;
- Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o Quadro Curricular e o PPP da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe, conforme ferramentas pedagógicas atualizadas;
- Definir, operacionalmente, os objetivos do CRMG, a nível de sua sala de aula;
- Selecionar e organizar formas de execução-situações de experiências;
- Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com esquema de referências teóricas utilizado pela escola;
- Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
- Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida n âmbito escolar.

5- Jornada de trabalho: 24 horas semanais;

6- Escolaridade/habilitação: Curso de nível médio completo em magistério ou curso completo em Normal Superior, ou curso superior completo em Pedagogia.

Bom Sucesso, 04 de janeiro de 2022.

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura